




**PREFEITURA  
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Educação  
Conselho Municipal de Educação  
Rua Mata Machado nº 15 - Maracanã  
Rio de Janeiro/RJ  
CEP: 20271-260  
Telefone: 3234-4159  
smecme@rioeduca.net

## **ATA DA 663ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e treze, o Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro realiza a sua 663ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin, Luiz Otávio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodré Peçanha, Marcelo Pereira, Ana Celeste Vasconcellos Reis Moraes e Donaldo Bello de Souza. Esta sessão se constitui em Plenária Pública, sendo presidida pela Vice-Presidente, Conselheira Helena Bomeny. Dando início aos trabalhos, a Secretária do CME, Profª. Conceição Madeira, informa que o SinepeRio encaminhou a publicação denominada Educação Rio, referente ao mês de abril do ano em curso, para ser entregue a todos os Conselheiros. A seguir, a Conselheira Jurema Regina Araújo Rodrigues Holperin informa que estará ausente das duas primeiras sessões do mês de maio do ano em curso. Na oportunidade, o Conselheiro Donaldo informa que não estará presente na última sessão do próximo mês. Dando prosseguimento, informa, ainda, sobre a Conferência Nacional de Educação (CONAE), destacando que o Fórum Estadual de Educação ficará responsável pela mobilização para a Conferência, na esfera estadual. A seguir, são agendadas as datas em que deverão ocorrer as sessões do mês de maio do ano em curso, ficando decidido que as mesmas ocorrerão nos dias sete, quatorze, vinte e um e vinte e oito. Dando continuidade aos trabalhos, são aprovadas as atas das sessões 659ª, 660ª, 661ª e 662ª, sendo a última lida durante a sessão. Ao término desta etapa, a Conselheira Ana Cezar, Presidente da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, apresenta o Requerimento de Informações nº 182/2013, de autoria do Vereador Paulo Messina, a propósito das ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. Após breves comentários, faz a leitura de sua manifestação, sendo a mesma aprovada, por unanimidade. Prosseguindo, os Conselheiros passam a examinar a proposta da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, dispondo sobre os atos autorizativos das instituições privadas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro. Após algumas alterações, a proposta é igualmente aprovada, por unanimidade, ressaltando-se que o Ato Normativo em pauta passará a constituir a Deliberação nº 25 deste Conselho. A seguir, os membros deste Conselho aprovam a minuta de Resolução, a ser submetida à Titular da Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a convocação das entidades da Sociedade Civil para credenciamento, com vista à indicação de membros para compor este CME/RJ, biênio 2013/2015. Prosseguindo, os Conselheiros analisam a Nota Técnica nº 15 CGPEE/GAB/2010, com o escopo de subsidiá-los na elaboração de manifestação a ser encaminhada à 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da capital, cuja temática envolve o atendimento de criança com deficiência, em unidade da rede privada de ensino. Lamentavelmente, a análise da matéria restou prejudicada, em razão de não ter sido apresentado o detalhamento da questão que deu causa à instauração de

procedimento investigatório pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, os membros deste Conselho ressaltam que sobre a Educação Especial foi aprovada a Deliberação nº 24/2012. Por fim, são lidos e aprovados, por unanimidade, os seguintes Pareceres: pelo Conselheiro Roberto Guarda Martins, o de nº 13/2013, que "encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil SECH, mantido pela SOCIEDADE DE ENSINO CAROLINE HEMILY LTDA-ME"; e o de nº 14/2013, que "encerra *de jure* as atividades da Educação Infantil JARDIM ESCOLA SARMENTINHO, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL PRINSCIVAL SARMENTO LTDA.; e pela Conselheira Mariza Moreira, o de nº 15/2013, que "encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil, na modalidade Creche, da Creche Associação Beneficente a Criança e a Luz, mantida pela Associação Beneficente a Criança e a Luz LTDA.; e o de nº 16/2013, que "encerra *de jure* as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA ESTRELINHA AZUL, mantido pelo JARDIM ESCOLA CORAÇÃO ALEGRE DA PAVUNA LTDA. E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2013.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA**  
Secretária do CME/RJ  
Matrícula 11/094.175-7